



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00.237.206/0001-30

PORTARIA Nº 022/2018., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 1 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL" E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA, no uso de  
suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o  
art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que compete  
privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a  
organização e o funcionamento da Administração Municipal,  
na forma da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis;

**CONSIDERANDO** que cabe ao  
Município nortear os seus atos administrativos em  
conformidade com a Constituição Federal e as normas  
infraconstitucionais;

**CONSIDERANDO** que a  
distribuição adequada dos servidores na circunscrição do  
Município visa prestigiar os preceitos estabelecidos no  
art. 37, caput, da Constituição Federal, dentre os quais, o  
princípio da eficiência administrativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de  
preenchimento de vaga na função de Fiscal Sanitário, junto  
a Secretária Municipal de Saúde - Departamento de  
Vigilância Sanitária deste Município;

**CONSIDERANDO** que o poder de  
organizar e reorganizar os serviços públicos, de lotar e  
relotar servidores, de criar e extinguir cargos é  
indespojável da Administração, pois é inerente à sua  
própria soberania interna.

  
Paulo César da Silva Ramos  
Sec. Mun. de Adm. e Desenv. Econ.  
Dec. nº 001/2017 de 02/08/2017





ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**  
Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00.237.206/0001-30

**CONSIDERANDO** os princípios da supremacia do interesse público, da conveniência, finalidade e eficiência, afetos à Administração Pública.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do quadro de cargos e funções em atendimento a Lei nº. 667 de 21 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - REMOVER da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento** para a **Secretaria Municipal de Saúde** o Servidor Público Municipal **DERIVALDO DE ALMEIDA ABREU**, matrícula nº. 174, cargo de concurso Auxiliar de Saneamento, designado à desempenhar suas funções no Departamento de Vigilância Sanitária de deste Município, nos termos da Lei Nº 662/2017, de 02/10/2017 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Augustinópolis, Estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Augustinópolis.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA**  
-Prefeito Municipal-

  
**PAULO ESSE DA SILVA RAMOS**  
-Sec. Mun. de Adm. e Desenv. Social-  
*Paulo Esse da Silva Ramos*  
Sec. Mun. de Adm. e Desenv. Econ.  
Dec. nº 001/2017 de 02/01/2017